PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 13 de setembro de 2023.

Ofício nº 18605/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 491/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 491/2023, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 1045/2023-GP, de 7 de agosto de 2023, dessa Casa de Leis, acerca das ações desenvolvidas conforme a Lei nº 3.792, de 11 de março de 2011, que dispõe sobre a classificação da Rua Marechal Deodoro como "Rua Gastronômica", remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Turismo e Projetos Estratégicos, por meio do Memorando nº 45362, de 16 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, por meio do Memorando nº 49373, de 4 de setembro de 2023 e do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, por meio do Ofício nº 1092, de 22 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 22/09/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0ab71f1b-0c72-4517-bd47-3b63e76ea47b.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMTU - SECRETARIA DE TURISMO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	**Data:** 16/08/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 45362/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 491/2023	

Prezada Diretora,

Em resposta ao Memorando Interno nº 43947/2023, datado de 09 de agosto do corrente ano, referente à indicação nº 491/2023, a qual requer informações acerca das ações desenvolvidas conforme a Lei Municipal nº 3.972/2011 (classificação da Rua Gastronômica), temos as seguintes considerações:

1. Verificando em nossos arquivos, encontramos que no dia 09 de dezembro de 2011, foi convocada a primeira reunião do Conselho da Rua Gastronômica, criado pelo artigo 4º da Lei nº 3.972/2011, com o objetivo de eleger a sua mesa diretora. Conforme consta nos registros não houve quorum para a realização da referida reunião;

2. Desde então, não há registros de novas reuniões, com o objetivo de instituir de forma prática o Conselho Municipal da Rua Gastronômica e por conseqüência debater ações para o fortalecimento da mesma;

3. Não existem ações programadas para o corrente ano, em virtude do referido Conselho nunca ter apresentado proposta o melhor aproveitamento da Rua Gastronômica;

4 – Conforme informado anteriormente, o Conselho da Rua Gastronômica não foi efetivamente formado e nunca teve um presidente;

5 – Não existe previsão no sentido de atualizar a redação da lei em questão; e

6 – No que se refere à projetos de modernização da Rua Marechal Deodoro? Projetos para

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08b7e115-0b72-4527-b047-3d2787647a7b.

instalação de parklets, o questionamento deve ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e/ou FOZTRANS.

Evidenciamos que o modelo adotado pela Lei não é o mais adequado. Estabelecendo, via norma legal, um Conselho com características de atividade da iniciativa privada dificilmente atingirá o objetivo proposto. O ideal é que a proposta venha da iniciativa privada, não na condição de conselho, mas sim na condição forma associativa, como no exemplo do Núcleo de Comerciantes da Avenida Brasil, da Rua Santos Dumont, dos comerciantes da Vila Portes e do Núcleo Cultural e Gastronômico da Vila Yolanda.

Sendo o que se oferecia para o momento, colocamo-nos a sua inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Lourenço Kurten - **Diretor Técnico de Desenvolvimento do Turismo**
André Alliana - Secretario Municipal de Turismo e Projetos Estratégicos

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08b7e115-ab72-4527-a047-3d2787d4767b.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **45.362/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 491/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=88fbeb15-ab8c-4b2b-a94b-bd2787d176cc&cpf=81038372968
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
88fbeb15-ab8c-4b2b-a94b-bd2787d176cc

Hash do Documento

9F95FF15F029BDD6779C635EECFAB706069B92700A001006C4B92F6A297F8205

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2023 é(são) :

LOURENÇO KURTEN (Signatário) - CPF: ***38372968** em 16/08/2023 12:24:20 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ANDRE ROBERTO ALLIANA (Signatário) - CPF: ***90461904** em 18/08/2023 8:12:31 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0ab71f1b-0c72-4517-bd47-3b63e76ea47b.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMPC - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	**Data:** 04/09/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 49373/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 491/2023	

A Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos através da Diretoria de Gestão de Projetos, em atenção ao Requerimento 491/2023 oriundo da Câmara Municipal, informa que até o momento não consta no rol de projetos em desenvolvimento por essa secretaria / diretoria proposta denominada como "Rua Gastronômica" tampouco projetos relativos ao tema de modernização da Rua Marechal Deodoro.

Atenciosamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Andrey Bachixta Dias - **Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos**

DIANE KRISLEI A. PREVE - Diretoria de Gestão de Projetos

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0537bf4b-ac72-4517-ba2b-3b6e2f6e147b.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **49.373/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 491/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3538bd40-a06d-41b1-a2e9-a7462fd91e5b&cpf=02863397907
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
3538bd40-a06d-41b1-a2e9-a7462fd91e5b

Hash do Documento

85A6BC81CA186B0042E9C9B4FB5E305A77EF5EF7CAF2D49AD2AB55EB7E077BBF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/09/2023 é(são) :

ANDREY BACHIXTA DIAS (Signatário) - CPF: ***01760957** em 05/09/2023 12:11:45 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

DIANE KRISLEI ARAUJO PREVE (Signatário) - CPF: ***63397907** em 05/09/2023 7:50:07 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0ab71f1b-0c72-4517-bd47-3b63e76ea47b.

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 22 de agosto de 2023.

Ofício n° 1092/23

Em atenção ao MI nº 45880/2023, solicitando subsídios tendo em vista o contido no "item 6" do MI nº 45362/2023 da SMTU, ref. ao Requerimento nº 491/2023, vimos informar que de acordo com a Lei nº 4743/2019, artigo 3º, é o Foztrans que analisa a viabilidade técnica para instalação de Parklets no Munic[pio de Foz do Iguaçu e a SMTU apenas se manifesta sobre a existência de algum projeto que impeça a instalação de Parklet no local.

> Art. 3º A instalação, manutenção e remoção do parklet se dará por requerimento formulado por pessoas físicas ou jurídicas, no Protocolo Geral do Município, o qual passará pela análise técnica do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu - FOZTRANS - e pela Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Projetos Estratégicos.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Fernando Maraninchi - **Diretor Superintendente Foztrans**

Este documento foi assinado eletronicamente por FERNANDO CASTRO DA SILVA MARANINCHI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0ab27fcb-1d33-4537-bd47-3163a78ea4d1.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.092/2023**

Assunto: **RESPOSTA REF. REQUERIMENTO Nº 491/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6cb27ccb-1d33-463b-8dd7-810aa7892ed1&cpf=81746997087
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
6cb27ccb-1d33-463b-8dd7-810aa7892ed1

Hash do Documento

206664887B51C4081EE50BA8E3B31F0C12ED5C4FC088EFCF8B29BEED3D1E3BC5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/08/2023 é(são) :

FERNANDO CASTRO DA SILVA MARANINCHI (Signatário) - CPF: ***46997087** em 22/08/2023 12:55:33 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 17/09/2023 12:03

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 18/09/2023 03:20

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0ab71f1b-0c72-4517-bd47-3b63e76ea47b.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **18.605/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 491/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0ab71f1b-0c72-4517-bd47-3b63e76ea47b&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
0ab71f1b-0c72-4517-bd47-3b63e76ea47b

Hash do Documento

A39DC2E1D98150BADFD4ABB0AE641CFDA02FE01B4A3E9A343137BDA3C0B1CCD8

Anexos

491-2023.pdf - **b903242c-432f-490b-ae87-1ece4dae1403**
RESPOSTA REQ 491-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 45362-2023 - SMTU.pdf - **6b50d116-698b-4178-9a10-182eac16c9f8**
RESPOSTA REQ 491-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 49373-2023 - SMPC.pdf - **820abe6f-8f72-4ae0-adbc-65a12de3a101**
RESPOSTA REQ 491-2023 - OFÍCIO- Nº 1092-2023 - FOZTRANS.pdf - **fd0dfd9e-4939-4bc7-9aad-2159150e0a39**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 17/09/2023 12:03:12 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 18/09/2023 15:21:00 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.